

LEI N. 10.767, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina a Rua 1, localizada no bairro Capuava I,  
de Rua Antonio Candido da Cunha.

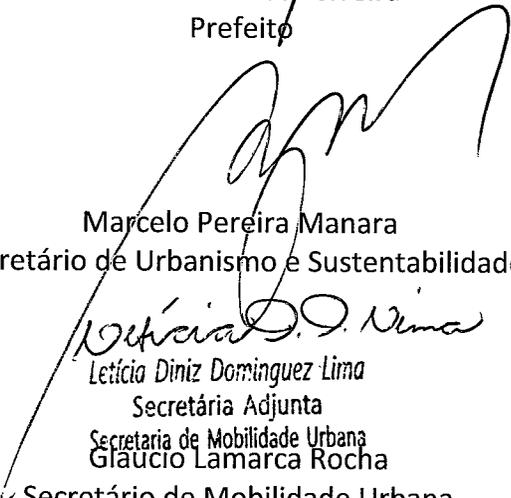
**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 1, localizada no Bairro Capuava I, de Rua Antonio Candido da Cunha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

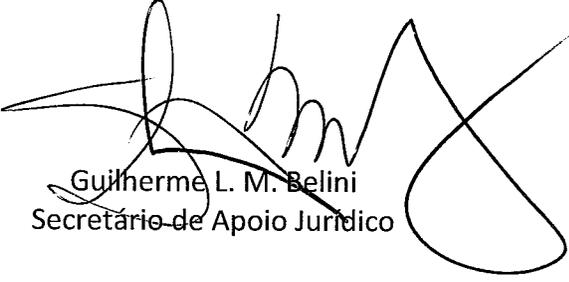
São José dos Campos, 25 de setembro de 2023.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

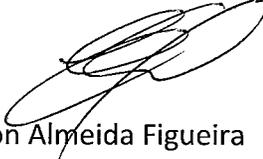
  
Letícia Diniz Dominguez Lima  
Secretária Adjunta

Secretaria de Mobilidade Urbana  
Gláucio Lamarca Rocha  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 311/2023, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)